

**LEIS****DECRETOS****PORTARIAS**PORTARIA No. 964, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 21.848/2013,

R E S O L V E: Prorrogar , por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 728, de 07 de junho de 2013, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de agosto de 2013, 368ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 991, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 19 da Lei Complementar Nº 180, de 21 de dezembro de 2007, RESOLVE: Designar a servidora *Maria Jaqueline de Alvarenga*, titular do cargo de Professor I, para responderpela Função Gratificada de Vice Diretor da EMEIEF. Cônego Benedito Augusto Corrêa, fazendo jus à diferença de vencimentos e sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

NOME	MATRÍCULA	Cargo do servidor		Função Gratificada	
		CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTOS	FUNÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTOS
Maria Jaqueline de Alvarenga	11095	PI	01	Vice Diretor de Escola	02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando a designação concedida à servidora através da Portaria Nº 276, de 31 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 993, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas



atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 35.003/2013, de Autorização de Funcionamento da Unidade Escolar COLEGIO EDUCACIONAL INFANTIL MEIO DE APRENDER GLOBALIZADO - CEIMAG – CNPJ 14.998.022/0001-05 e, considerando o disposto na:

- LDBEN 9394/96;
- Lei 8069/90;
- Decreto Municipal 12.724, 30/03/2012
- Resolução CNE / CEB nº 05/12/2009
- Parecer da Secretaria de Educação favorável à Autorização de funcionamento,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - AUTORIZAR** o funcionamento da Escola de Educação Infantil, da Rede Particular de Ensino: **COLÉGIO EDUCACIONAL INFANTIL MEIO DE APRENDER GLOBALIZADO**

Nome Fantasia: - CEIMAG

Endereço: Av. Lauzinda da Silva Azevedo, 121 – Residencial Independência, Taubaté / São Paulo.

CNPJ nº 14.998.022/0001-05.

**ARTIGO 2º - APROVAR** o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e o Plano Escolar da Unidade Escolar, constante no artigo 1º da presente Portaria.

**ARTIGO 3º - Os responsáveis** pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Plano Escolar e Proposta Pedagógica às Instruções relativas ao cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, às Normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação à Legislação Estadual pertinente à Rede Municipal de Ensino.

**ARTIGO 4º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de agosto de 2013 , 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 994, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.638/2.013, R E S O L V E:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Regina Aparecida de Faria, titular do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Maurício Leite Carvalho e Dra. Elisa Maria Decaroli Ribeiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 995, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.072/2.013, R E S O L V E:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Francisca das Graças Santos, titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Maurício Leite Carvalho e Dra. Elisa Maria Decaroli Ribeiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 996, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 24.344/2.013, R E S O L V E:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Albertina da Conceição Carvalho, titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Maurício Leite Carvalho e Dra. Elisa Maria Decaroli Ribeiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 997, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 34.711/2.013, R E S O L V E:



I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Maria Leonilda Moreira, titular do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Maurício Leite Carvalho e Dra. Elisa Maria Decaroli Ribeiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 998, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16.450/2.013, R E S O L V E:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Alaíde Basílio dos Santos, titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Maurício Leite Carvalho e Dra. Elisa Maria Decaroli Ribeiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 999, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 17.191/2.013, R E S O L V E:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Maria Lucia Menezes, titular do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Maurício Leite Carvalho e Dra. Elisa Maria Decaroli Ribeiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Atendente de Consultório Dentário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/08/2013 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MICHELE FERNANDA DE SÁ OLIVEIRA	362.685.988-65	14

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/10, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Água Quente, para



comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/08/2013 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA CRISTINA AP F DOS SANTOS FRANÇA	168.518.008-61	22

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/08/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS	258.592.708-36	105

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor I Substituto, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 19/08/2013 – segunda-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 19/08/2013 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LÉIA DE MELO SILVA	218.778.468-13	128

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – História, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 19/08/2013 – segunda-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 19/08/2013 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUDMILA PENA FUZZI	361.197.908-29	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/08/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos,



localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DÉLIO PODLASINSKI FIUZA	806.632.900-82	65

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III – Arte, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 19/08/2013 – segunda-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 19/08/2013 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SÉRGIO LUIZ GONÇALVES DE CAMPOS	976.452.498-20	23

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – Língua Portuguesa, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 19/08/2013 – segunda-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 19/08/2013 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA LIMA	199.220.828-02	22

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/11, para o cargo de Instrutor de Artes - Aplic. de Técn. Clássica para Bailarino, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/08/2013 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
YÁRA LUDOVICO BOZZIN	063.643.098-79	02

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – Ensino Religioso, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 19/08/2013 – segunda-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e



cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 19/08/2013 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EDINALDO LEANDRO FERNANDES	294.865.198-03	11

## EDITAIS

PROCESSO Nº. 38.981/13

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/13**

**DESPACHO:**

1 – Adjudico a execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios e das escolas de Ensino Fundamental, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor totalde R\$ 469.340,73 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e setenta e três centavos);

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**

**3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;**

**4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**

5 – À Secretaria de Obras e Transportes, para acompanhamento.

G.P., aos 13/08/13

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA. EPP **PROCESSO:** 20.774/13 **ASSINATURA:** 13/08/13

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de serviços e obras de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para construção de uma unidade de pronto atendimento – UPA no loteamento San Marino, Bairro Água Quente **VALOR:** R\$ 4.617.546,07 **VIGÊNCIA:** mais 180 dias **MODALIDADE:** Concorrência **PROPOSTANTES:** 07

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ALEXANDRE DANELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP **PROCESSO:** 23.539/13 **ASSINATURA:** 08/08/13 **OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de serviços e obras de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para construção de uma Creche Municipal na Rua Projetada, 269 – Vila São José **VALOR:** R\$ 1.391.087,63 **VIGÊNCIA:** mais 150 dias **MODALIDADE:** Concorrência **PROPONENTES:** 03

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A. **PROCESSO:** 31.495/13 **ASSINATURA:** 31/07/13  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel local (SMP), e encaminhar ligações de longa distância (STFC-LD), de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com disponibilização de estações móveis em comodato conforme especificado no Grupo-1, Grupo-2, Grupo-3, Grupo-4 e Grupo-5 de serviços, com comodato de equipamentos **VALOR:** R\$ 58.440,00  
**VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão **PROPONENTES:** 01



*PROCESSO Nº. 38.983/13*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/13**

**D E S P A C H O :**

1 – Adjudico a execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios e das escolas de Ensino Fundamental, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor totalde R\$ 698.783,76 (Seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos);

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**

**3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;**

**4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**

5 – À Secretaria de Obras e Transportes, para acompanhamento.

G.P., aos 13/08/13

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 38.984/13*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/13**

**D E S P A C H O :**

1 – Adjudico a execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios e das escolas de Ensino Fundamental, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor totalde R\$ 401.215,56 (Quatrocentos e um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos);

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**

**3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;**

**4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**

5 – À Secretaria de Obras e Transportes, para acompanhamento.

G.P., aos 13/08/13

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO Nº 133-B/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o Sr. Prefeito recebeu recurso interposto por Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda., contra a classificação à empresa Renault do Brasil S.A., do objeto do pregão presencial 133-B/13, que cuida da aquisição de 32 veículos padrão escolar, por terem sido atendidos os critérios de admissibilidade, melhor sorte não o assistindo no mérito, haja vista mantida inalterada a classificação final já divulgada neste mesmo veículo de comunicação.

PMT., aos 13.08.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 222-A/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté reitera que no pregão presencial nº 222-A/13, com data limite para entrega de proposta e documentação já divulgados como 27/08/13, às 08h30, que cuida da limpeza de caixas d'água, por um período de 12 meses, deverão ser efetuado duas limpezas durante a vigência do contrato, em cada caixa d'água, e que os quantitativos constantes do respectivo Anexo I – proposta de preços, referem-se às caixas que deverão se limpas por semestre.

PMT., aos 13.08.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 224/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial nº 224/13, ora renumerado para 224-A/13 – Prestação de serviço para instalação de calhas, condutores e suportes, com encerramento dia **27.08.13** às **14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site

[www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

PMT., aos 13.08.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**DIVERSOS****EDITAL DE CHAMAMENTO**

**FESTIVAL DE TEATRO ENCUT – Encontro Cultural de Taubaté**

**De 20 a 29 de setembro de 2013**

Cronograma do Festival:

Até dia 30 de agosto – Período de inscrição para os grupos;

Dia 4 de setembro – Comunicado aos grupos selecionados;

Dia 6 de setembro – Prazo final para os grupos selecionados confirmarem participação.

Dia 20 de setembro – Abertura do Festival;

Dia 29 de setembro – Encerramento e premiação do Festival.

**1- DO OBJETIVO E DA REALIZAÇÃO**

**1.1 - O FESTIVAL DE TEATRO ENCUT – Encontro Cultural de Taubaté é uma realização e**



organização da Secretaria de Turismo e Cultura – SETUC, da Prefeitura Municipal de Taubaté, com o objetivo de estimular os grupos teatrais da cidade, região e outros Estados, revelar novos talentos e promover o intercâmbio cultural.

1.2 – O FESTIVAL DE TEATRO ENCUT – Encontro Cultural de Taubaté será realizado no período de 20 a 29 de setembro de 2013, no Teatro Metrópole e na Praça Dom Epaminondas, dividido em três categorias: Adulta, Infantil e Teatro de Rua.

## 2- DAS INSCRIÇÕES –

2.1 – As inscrições para os grupos/companhias deverão ser feitas até as 18h00min do dia 30 de agosto de 2013 e poderão participar grupos/companhias teatrais de todo o território nacional.

2.2 – As inscrições poderão ser feitas pessoalmente no Teatro Metrópole, ou via correio para: FESTIVAL DE TEATRO ENCUT – Encontro Cultural de Taubaté, Rua Duque de Caxias, 312, Centro, Taubaté/SP, CEP 12040-050.

2.3 – Serão selecionados 9 (nove) espetáculos para a categoria Adulta, 9 (nove) espetáculos para a categoria Infantil e 9 (nove) espetáculos para a categoria Teatro de Rua.

2.4 – Só serão aceitas as inscrições com todo o material exigido abaixo, em envelope lacrado e identificado com nome do espetáculo, nome do grupo, cidade de origem e categoria inscrita:

- Ficha de inscrição (devidamente preenchida e com letra legível);
- Ficha técnica (devidamente preenchida e com letra legível);
- 03 fotos do espetáculo inscrito, em alta resolução (não será aceito ilustração);
- 01 cópia do texto inscrito;
- Currículo do grupo;
- Mapa de luz;
- Relação nominal, com RG, de todos os integrantes que participarão do Festival;
- DVD do espetáculo inscrito (na íntegra);
- Em caso de existir menor de idade, autorização dos pais ou responsável;
- Declarações de Direitos Autorais da SBAT e comprovante de pagamento do ECAD entregue no dia da apresentação.

2.5 – Todo o material inscrito não será devolvido e fará parte dos arquivos da Secretaria de Turismo e Cultura de Taubaté.

## 3 – DA SELEÇÃO DOS ESPETÁCULOS INSCRITOS

3.1 – A seleção dos espetáculos será feita por profissionais ligados às artes cênicas e de comprovada competência, que avaliarão todo o material do grupo e a qualidade artística dos espetáculos inscritos;

3.2 – As datas reservadas para os espetáculos selecionados são de 20 a 28 de setembro de 2013 sendo que os espetáculos na categoria Infantil se apresentam no período da manhã (10h), os espetáculos da categoria Teatro de Rua se apresentam no período da tarde (15h) e os espetáculos da categoria Adulta se apresentam no período noturno (20h).

3.3 – Os selecionados e suplentes receberão comunicado no dia 4 de setembro de 2013, por e-mail ou por telefone, já tomando ciência da data e horário da apresentação;

3.4 – Serão selecionados 9 (nove) espetáculos e 03 (três) suplentes de cada categoria, sendo que 20%, no mínimo dos selecionados, será reservado aos grupos de Taubaté e todos deverão confirmar a participação até o dia 6 de setembro de 2013, pelo e-mail:



[teatrometropole@taubate.sp.gov.br](mailto:teatrometropole@taubate.sp.gov.br), comprometendo-se a apresentar no dia e horário sorteado;

3.5 – Após a confirmação, todos os grupos que, em virtude de quaisquer circunstâncias, não puderem participar do FESTIVAL DE TEATRO ENCUT – Encontro Cultural de Taubaté, deverão comunicar a Organização até o dia 10 de setembro de 2013, para que haja tempo hábil para substituição de espetáculo;

3.6 – A seleção de 03 (três) espetáculos suplentes é para suprir casos de desistência de algum grupo selecionado, que não confirmar presença ou não puder se apresentar na data sorteada;

3.7 – Em caso de “não confirmação” de algum espetáculo selecionado, imediatamente será substituído pelo 1º espetáculo suplente e assim sucessivamente.

3.8- Todos os grupos selecionados receberão uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será paga no logo após a apresentação do espetáculo. Sobre este valor incidirão os descontos legais (INSS, ISS e IR).

#### 4 – DA PREMIAÇÃO

4.1 – O FESTIVAL DE TEATRO ENCUT – Encontro Cultural de Taubaté contará com um Corpo de Jurados composto por 03 (três) profissionais competentes da área de artes cênicas, que concederão a premiação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para cada categoria, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como Prêmio Único de Excelência Profissional para o grupo escolhido pelo Corpo de Jurados entre todos os participantes. Cada Categoria premiará:

1º colocado – R\$ 7.000,00 (sete mil) reais

2º colocado – R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais

3º colocado – R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais

4.2 - Serão também premiados com Troféus:

Melhor Direção

Melhor Ator

Melhor Atriz

Melhor Ator Coadjuvante

Melhor Atriz Coadjuvante

Ator Revelação

Atriz Revelação

Melhor Cenário

Melhor Figurino

Melhor Maquiagem

Melhor Sonoplastia

Melhor Música Original

Melhor Texto Original

4.2 – Ficará a critério do Corpo de Jurados conceder ou não os prêmios acima;

4.3 – Todos os grupos participantes receberão certificados de participação.

#### 5 – DA RESPONSABILIDADE DOS GRUPOS PARTICIPANTES

5.1 – Todos os grupos selecionados ficarão responsáveis pelo transporte de ida e volta (cidade de origem/Teatro MetrÓpole);

5.2 – A montagem e desmontagem de cenário acontecerão em horário pré-definido pela organização.

5.3 – Pagamento da SBAT e ECAD;



- 5.4 – Participar do debate logo após a apresentação do espetáculo;
- 5.5 – Pelo menos 01 (um) representante do grupo no dia da premiação, que acontecerá dia 29 de setembro de 2013, às 20 horas, no Teatro Metrópole;
- 5.6 – Todos os grupos terão que se adaptar ao material de iluminação oferecido no dia da apresentação que será o mesmo para todos os grupos selecionados.
- 6 – DA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
- 6.1 – Equipe técnica (som, luz e palco) para “auxiliar” na montagem do espetáculo;
- 6.2 – Fornecer todo o material impresso de divulgação do FESTIVAL DE TEATRO ENCUT – Encontro Cultural de Taubaté bem como mídia eletrônica e assessoria de imprensa.
- 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS
- 7.1 – Todos os grupos selecionados, ao confirmar a sua participação no FESTIVAL DE TEATRO ENCUT – Encontro Cultural de Taubaté, automaticamente estará cedendo à Secretaria de Turismo e Cultura de Taubaté, o direito de uso de imagens e fotos do espetáculo, gratuitamente, que serão utilizados na divulgação do festival;
- 7.2 – O ato da inscrição implica em pleno conhecimento e aceitação de todos os itens existentes neste regulamento;
- 7.3 – Os casos omissos serão decididos pela Organização do FESTIVAL DE TEATRO ENCUT – Encontro Cultural de Taubaté.

*José Antônio Saud Junior*  
*Secretário de Turismo e Cultura*

*José Bernardo Ortiz Monteiro Junior*  
*Prefeito Municipal*

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

#### 11ª MOSTRA DE TEATRO DE TAUBATÉ – 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ torna público o REGULAMENTO que visa participação de grupos e companhias teatrais, amadoras e profissionais, do município de Taubaté, na 11ª MOSTRA DE TEATRO DE TAUBATÉ, que será realizada no período de 09 a 19 de setembro de 2013, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

#### I – DO OBJETIVO

1- Apoiar a classe teatral de Taubaté, incentivando e valorizando as Artes Cênicas e seus artistas, como também abrir espaço para que divulguem seus trabalhos.

#### II – DOS PARTICIPANTES

1- Poderão participar da 11ª Mostra de Teatro de Taubaté grupos e/ou companhias de teatro amadores e profissionais, que sejam provenientes da cidade de Taubaté.

2- Parágrafo Único: Não será permitida a participação de grupos de teatro estudantis de instituições municipais, estaduais e particulares.

#### III – DAS INSCRIÇÕES

1- A inscrição é gratuita e será realizada até o dia 21 de agosto de 2013, no Teatro Metrópole, situado na Rua Duque de Caxias, 312, Centro, Taubaté, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas. Informações: (12) 3624-8695 – [teatrometropole@taubate.sp.gov.br](mailto:teatrometropole@taubate.sp.gov.br);

2- Cada grupo poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho, independente de ter sido apresentado nas Mostras anteriores. Caso o número de trabalhos ultrapasse o número de datas haverá uma seleção do material entregue no ato da inscrição.

3- No ato da inscrição, o Grupo/Cia. deverá entregar um envelope tamanho ofício contendo:

A) Ficha de inscrição preenchida, com letra legível (modelo anexo);

B) Ficha técnica completa, com letra legível (modelo anexo);

C) 01 cópia do texto inscrito (em papel A4);



- D) 02 fotos de cena do espetáculo (em mídia CD);
  - E) 01 disco DVD da apresentação do espetáculo ou de ensaio (na íntegra);
  - F) Autorização do autor ou da SBAT (atualizada);
  - G) Sinopse do espetáculo (máximo de 10 linhas);
  - H) Relação da trilha musical (nome da música, compositor (es) e tempo (segundos/minutos) que será usada na peça), para cálculo do ECAD;
  - I) Mapa de iluminação (detalhado);
  - J) Autorização dos pais ou responsável legal para menores de idade (modelo anexo);
- 4- O valor para a arrecadação do ECAD será calculado no dia da apresentação, baseando no valor bruto do borderô, através do sistema de cálculo existente no site [www.ecad.org.br](http://www.ecad.org.br);
- 5- O material recebido não será devolvido, passando a fazer parte do acervo da Secretaria de Turismo e Cultura – SETUC, da Prefeitura Municipal de Taubaté.

#### IV – DAS APRESENTAÇÕES

1- As datas e ordem das apresentações serão decididas através de sorteio que será realizado no dia 22 de Agosto, Quinta feira às 18 horas, no Teatro Metrópole, sendo “obrigatório” a presença do responsável ou um membro legal do grupo/cia. no local. Após o sorteio, somente os grupos entre si poderão trocar suas datas, sendo isto feito no próprio dia do sorteio. Caso haja ausência de algum responsável ou membro legal, a data não preenchida poderá ser sorteada àqueles (presentes no sorteio) que se interessem pela mesma;

2- A organização da 11ª Mostra de Teatro de Taubaté oferecerá aos participantes um caminhão (sem carregadores) para transporte (ida e volta) de cenário e/ou material cênico;

3- O horário do transporte (ida e volta) será o mesmo para todos os participantes durante o período da 11ª Mostra de Teatro de Taubaté:

\* 08h00 – Busca-se o cenário e/ou material cênico da apresentação do dia conforme o endereço da ficha de inscrição e o leva ao local do evento; em seguida, retira-se o cenário e/ou material cênico do local da apresentação da noite anterior e o devolve no endereço de origem;

4- O espetáculo apresentado deverá ter a duração mínima de 50 minutos e ser o mesmo inscrito para a 11ª Mostra de Teatro de Taubaté;

5- As portas do Teatro Metrópole serão abertas ao público 15 (quinze) minutos antes de cada apresentação;

Parágrafo Único – Os espetáculos deverão ter início com a tolerância máxima de dez minutos após o horário marcado. Não serão aceitas trocas ou devoluções de ingressos;

6- Todos os grupos participantes receberão certificados de participação;

7- Devido a diminuição de lugares disponíveis no Teatro, não haverá cortesias para os participantes da 11ª Mostra de Teatro;

8- A organizadora da 11ª Mostra de teatro de Taubaté oferecerá aos grupos que se inscreverem na categoria de Teatro de Rua, uma ajuda de custo de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) no lugar da bilheteria do Teatro Metrópole e terão horários para a sua apresentação a ser combinado com a organizadora.

#### V – DOS VALORES DO INGRESSO

1- A Prefeitura Municipal de Taubaté se responsabilizará pela confecção dos ingressos da 11ª Mostra de Teatro de Taubaté;

2- Cada grupo receberá uma quantia inicial de 200 (duzentos) ingressos, para venda antecipada de sua apresentação. Os ingressos não vendidos até a data do evento deverão ser entregues, às 14 horas, no dia da apresentação, à Organização da Mostra, para serem colocados à venda na bilheteria do Teatro Metrópole;

3- O valor do ingresso será de R\$ 10,00 (Dez reais), preço único, popular e promocional, sem



direito à meia-entrada;

4- A organização da 11ª Mostra de Teatro de Taubaté colocará a disposição dos grupos um bilheteiro (a) no Teatro Metrópole, durante todo o período da Mostra, para a venda dos ingressos;

5- Toda a renda bruta do dia, arrecadada na bilheteria do Teatro Metrópole, e mais a vendagem dos ingressos antecipados (Artigo V, Parágrafo 2), serão repassados aos grupos/cias participantes da 11ª Mostra de Teatro de Taubaté, como incentivo cultural da Prefeitura Municipal de Taubaté à classe teatral da cidade.

**VI – DAS OBRIGAÇÕES**

1- A inscrição implica na aceitação dos termos citados no presente Edital e os casos omissos serão decididos pela Organização da 11ª Mostra de Teatro de Taubaté;

2- O Grupo/Cia. que, no ato da inscrição, não atender todas as exigências do Artigo III, ficará impossibilitado de participar da 11ª Mostra de Teatro de Taubaté.

**VI – DA ORGANIZAÇÃO**

1- A organização da 11ª Mostra de Teatro de Taubaté será feita pela SETUC – Secretaria de Turismo e Cultura de Taubaté.

*José Antônio Saud Junior*

*Secretário de Turismo e Cultura*

*José Bernardo Ortiz Monteiro Junior*

*Prefeito Municipal*